



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR  
INFORMATIVA

Instituto de Administração da  
Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM

S 28 CI  
1-6-2018 0 . 0 . 0 . 0  
Original

Assunto: Serviços farmacêuticos e outros serviços de promoção da saúde e bem-estar dos utentes

Para: Farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira

A Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro, do Ministério da Saúde, alterada pela Portaria n.º 97/2018, de 9 de abril, que se aplica na Região Autónoma da Madeira, define os serviços farmacêuticos e outros serviços de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes que as farmácias comunitárias podem prestar.

Conforme plasmado na identificada Portaria, os aludidos serviços têm de ser prestados nas condições legais e regulamentares e por profissionais legalmente habilitados devendo, com exceção do apoio domiciliário e programas de cuidados farmacêuticos, as farmácias dispor de instalações adequadas e autonomizadas, devendo divulgar o tipo de serviços prestados e o respetivo preço.

Neste âmbito, pela presente circular se informa, para os devidos efeitos, que os serviços prestados pelas farmácias comunitárias da Região Autónoma da Madeira estão sujeitos a [comunicação](#) ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, a efetuar por via papel, de harmonia com a publicação vertida no sítio da internet do Instituto.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

GAF-CMA/CMA

